

PODER JUDICIARIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 24 , DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR

a servidora MYRIAM TEMPORAL

BESSONI, Mat 710, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Sistemas Operacionais e Produção, Código FC-05, da Divisão de Produção e Suporte Técnico, da Subsecretaria de Informática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE